



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**REFERENTE CONTRATO SUDENE 05/2014**

Processo nº 59335.000555/2013-45

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2013 do Departamento de Polícia Federal da Bahia

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE E A EMPRESA NUTRICASH SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO INDICADA.**

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, autarquia federal, CNPJ no 09.263.130/0001-91, aqui designada SUDENE, neste ato representada por seu Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças, o Sr. **Brivaldo José de Vasconcelos Soares**, inscrito no CPF nº 268.945.484-04, portador da Carteira de Identidade nº 1.876.290 SSP/PE, nomeado pela Portaria nº 126, de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23 de setembro de 2015, e a **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 42.194.191/0001-10, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 1672, 4º andar, Pituba – Salvador/BA, neste ato representada pela Sra. **Rosane de Freitas Manica**, inscrita no CPF nº 297.961.480-72, portadora da Cédula de Identidade nº 11410936-26 e, presentes os signatários na sede da SUDENE, em Recife-PE, resolvem aditar o referido contrato de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados e Anexos, subordinado às normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato SUDENE nº 05/2014.

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO:** Fica a conclusão dos serviços prorrogada por 12 (doze) meses, até 16 de junho de 2019, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, e na Cláusula Onze do Contrato SUDENE nº 05/2014.

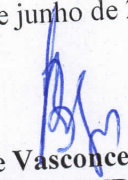
**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, Programa 2111 – Programa de Gestão e Manutenção do MI, Ação 04.122.2111.2000.0001 – Administração da Unidade, Natureza da Despesa 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes, Fontes de Recursos 0250, Notas de Empenho 2018NE800073, 2018NE800074 e 2018NE800075.

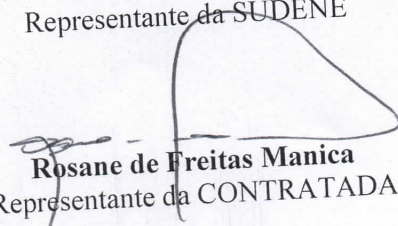
**CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA:** A Contratada deverá renovar a Garantia Contratual, prevista na Cláusula Décima do Contrato ora aditado, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor referente a este aditamento.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:** São ratificadas as demais cláusulas do Contrato SUDENE nº 05/2014, não contrariadas pelo presente termo.

**CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO:** O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Recife, 07 de junho de 2018.

  
**Brivaldo José de Vasconcelos Soares**  
Representante da SUDENE

  
**Rosane de Freitas Manica**  
Representante da CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS

*Camila R. Souza*  
Nome: CAMILA LEANDRO DE SOUZA  
CPF: 080.448.654-97

*Ana Cristina Lima da Costa*  
Nome: ANA CRISTINA LIMA DA COSTA  
CPF: 889.770.804-87





recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 30.000,00 consignados através da Lei Orçamentária Municipal nº 038, de 28/08/2017, perfazendo um total de R\$ 2.530.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 06/06/2018, Secretário de Desenvolvimento Regional e Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**  
**AVISO DE CANCELAMENTO**

O Secretário de Infraestrutura Hídrica resolve tomar sem efeito a publicação do Extrato do Convênio nº 746747/2010-MI, Processo nº 59150.000277/2010-41, publicado no DOU de 02/12/2010, Seção 3 - página 110.

Brasília, 7 de fevereiro de 2018.  
ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE  
Secretário SIIH

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**DA AMAZÔNIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018 - UASG 533013**

Nº Processo: 59004/11558-18-11.  
PREGÃO SRP Nº 5/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM. CNPJ Contratado: 02688855000182. Contratado: SINTONIA COMERCIO E SERVICOS -AUTOMOTIVOS EIRELI. Objeto: Prestação de Serviços nos veículos SIENA e FRONTIER, no valor total de R\$ 14.557,52. Fundamento Legal: Dec. 5.450/05. Vigência: 24/05/2018 a 03/09/2018. Valor Total: R\$2.919,23. Fonte: 100000000 - 2018NE800504. Data de Assinatura: 24/05/2018.

(SICON - 07/06/2018) 533013-53202-2018NE800005

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**DO CENTRO-OESTE**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; Processo nº 59800.003357/2017-23 Partes: A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, CNPJ/MF 13.802.028.0001-94 e o Centro Universitário Euroamericano de Ensino Superior - UNIEURO, mantida pelo Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia, CNPJ 37.174.034.0001-02. Objeto: Conjuguar os esforços dos parceiros para viabilizar condições que possibilitem a execução, pelo UNIEURO, do PROJETO DE INTEGRAÇÃO ENSINO - SERVIÇO - COMUNIDADE-GESTÃO, nos municípios que constituem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, tendo como objetivo treinar em serviço os alunos da graduação do Curso de Medicina do UNIEURO, e promover a melhoria dos níveis de saúde da população do Distrito Federal e dos municípios da RIDE. Vigência: 08/06/2018 até 07/06/2023, Data e Assinaturas: 07/06/2018, Marcos Henrique Derzi Wasilewski -Superintendente, CPF nº 501.282.301-00 e Prof. Edson Luiz Zangrando Figueira, CPF nº 169.798.418-58.

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO**  
**DO NORDESTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 533014**

Número do Contrato: 5/2014.  
Nº Processo: 5933500055201345.  
PREGÃO SRP Nº 6/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 42194191000110. Contratado: NUTRICASH SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 16/06/2018 a 16/06/2019. Data de Assinatura: 07/06/2018.

(SICON - 07/06/2018) 533014-53203-2018NE800008

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 053020180608-00103

**Ministério da Justiça**

**CONSELHO ADMINISTRATIVO**  
**DE DEFESA ECONÔMICA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**E FINANÇAS**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo nº 08700.005974/2015-99. Tipo de Processo: Apuração de Responsabilidade Contratual.

A Coordenação-Geral de Orçamento Finanças e Logística do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, informa a empresa CAPITAL SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CNPJ nº 00.414.768/0001-79, representada pela Sra. Ludmila Lima Mesquita, que se encontra em lugar incerto e/ou inacessível, de que se encerrou a instrução processo de apuração de responsabilidade contratual em epígrafe, e que a autoridade competente decidiu pela não aplicação de penalidade à empresa, dadas as condutas, o grau de reprovabilidade e o término do vínculo contratual.

Em 23 de Abril de 2018  
VINÍCIUS ELOY DOS REIS  
Diretor  
Substituto

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO PURUS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 194005**

Número do Contrato: 27/2015.  
Processo: 0877900043201418.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO -CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -Objeto: Prorrogação da prestação de serviços de intermediação, de forma continuada, de gestão de frota, para a CR Alto Purus/AC, alteração da cláusula segunda: da vigência, terceira: do preço e quarta: da dotação orçamentária. Fundamento Legal: Lei 8666 e alterações. Vigência: 20/03/2018 a 20/03/2019. Valor Total: R\$432.708,44. Fonte: 100000000 - 2018NE800026 Fonte: 100000000 - 2018NE800035 Fonte: 100000000 - 2018NE800036 Fonte: 100000000 - 2018NE800047 Fonte: 100000000 - 2018NE800038. Data de Assinatura: 09/03/2018.

(SICON - 07/06/2018) 194035-19208-2018NE800119

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 5/2018 - UASG 194020**

Processo: 08752000206201886. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE SEMENTES descritos conforme Termo de Referência. As sementes deverão ter certificado de germinação conforme as regulamentações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através de Instruções Normativas vigentes para as culturas a serem adquiridas. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 08/06/2018 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Sete de Setembro, 1733 Aclimação - CAMPO GRANDE - MS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/portal/194020-05-5-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/portal/194020-05-5-2018). Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/06/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUCIANA PERUZZO DA SILVA  
Pregoeira

(SIDEI - 07/06/2018) 194035-19208-2018NE800017

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS - MS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2018 - UASG 194064**

Processo: 08788000027201831.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2018. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO -CNPJ Contratado: 13570532000106. Contratado: PREMIER SERVICOS E EMPREENDIMTOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, com o fornecimento de materiais de limpeza, para atender às necessidades da CR de Dourados/MS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 2.271/1997 e alterações subsequentes. Vigência: 02/05/2018 a 02/05/2019. Valor Total: R\$59.999,99. Fonte: 100000000 - 2018NE800140. Data de Assinatura: 25/04/2018.

(SICON - 07/06/2018) 194035-19208-2018NE800119

**MUSEU DO ÍNDIO - RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 194022**

Número do Contrato: 83/2014.  
Processo: 08786000012201460.  
PREGÃO SISPP Nº 9/2014. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO -CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL-Objeto: Prorrogação do contrato 83/2014 por 12 (doze) meses, bem como reajuste do preço, visando o equilíbrio financeiro pela variação do IST acumulado nos últimos 12 (doze) meses, 3,20%. Fundamento Legal: Lei 8666 e alterações. Vigência: 16/05/2018 a 16/05/2019. Valor Total: R\$20.809,74. Fonte: 100000000 - 2018NE800019. Data de Assinatura: 11/05/2018.

(SICON - 07/06/2018) 194035-19208-2018NE800119

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS**  
**SOBRE DROGAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 200246**

Número do Contrato: 11/2014.  
Processo: 08129015596201331.  
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2014. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 0553448000156. Contratado: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL COMUNIDADEVIDA NOVA - CANTINHO. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do contrato nº 11/2014. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 12/05/2018 a 11/05/2019. Data de Assinatura: 11/05/2018.

(SICON - 07/06/2018) 200005-00001-2018NE800122

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 200246**

Número do Contrato: 14/2014.  
Processo: 08129017795201383.  
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2014. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 04520593000178. Contratado: ASSOCIACAO TRINIDADE SANTA -Objeto: Constitui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do contrato nº 14/2014. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 30/05/2018 a 29/05/2019. Data de Assinatura: 29/05/2018.

(SICON - 07/06/2018) 200005-00001-2018NE800122

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 200246**

Número do Contrato: 16/2014.  
Processo: 08129014763201326.  
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2014. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 20734505000278. Contratado: SER SERVICIO EVANGELICO DE REABILITACAO. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO da vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do contrato nº 16/2014. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 27/05/2018 a 26/05/2019. Data de Assinatura: 26/05/2018.

(SICON - 07/06/2018) 200005-00001-2018NE800122

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Seletivo. Edital nº 2/2018 do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/15/009.

Objeto: A contratação de um consultor técnico especializado para o desenvolvimento de propostas de estratégia, métodos e ações para o fortalecimento da elaboração e acompanhamento de termos de referência no âmbito do projeto BRA/15/009 - Nacional das Políticas Sobre Drogas e Desenvolvimento humano.

O DIRETOR NACIONAL DO PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL COM O PNUD BRA/15/009, no uso de suas atribuições legais conferidas e

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica Internacional, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, objeto do Processo SEI n. 08129.004587/2018-29, para realização do Projeto de Cooperação Técnica Internacional denominado Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano - Projeto BRA/15/009.

Assim sendo, HOMOLOGO o resultado como EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2018 e ADJUDICO o Consultor Selecionado: Luiz Antônio Ken Kasuya Saldanha - 21 pontos.

A seleção é fruto de acordo de cooperação técnica internacional firmado entre a Senad e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

HUMBERTO DE AZEVEDO VIANA FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.